



DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO DO MUNICÍPIO DE PRESIDENTE PRUDENTE

Prefeitura Municipal de Presidente Prudente-SP

Diário criado pela Lei Municipal 9.118/2016

www.presidenteprudente.sp.gov.br

Edição nº 2062/Ano IX - 02 DE JULHO DE 2026

PREFEITURA MUNICIPAL DE PRESIDENTE PRUDENTE

SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSUNTOS JURÍDICOS E LEGISLATIVOS

PUBLICAÇÃO Nº 001/2026

O Procon Municipal de Presidente Prudente resolve PUBLICAR as Decisões referentes às Reclamações finalizadas, as quais poderão ser incluídas no Cadastro de Reclamações Fundamentadas.

Fica concedido a todos os interessados, a partir da data desta publicação, o prazo de 15 dias para oferecimento de recurso, nos termos do artigo 44, da Lei nº 10.177/1998.

Em razão do convênio junto à Fundação Procon-SP, o recurso deverá ser destinado à Rua Conselheiro Furtado, nº 503 - 11º andar - Liberdade - CEP 01.511-000-São Paulo/SP - Assessoria de Controle e Processos.

A lista das reclamações finalizadas estará disponível aos interessados para consulta no site oficial deste Procon Municipal (www.proconpp.sp.gov.br).

CAMILA VALERA MARQUINI

Coordenadora do Procon

Código identificador: 0da0abf7-dfbf-4410-8dcc-fd38fea14f9a